

Comunicado de imprensa da FRA

Viena/Haia, 17 de maio de 2013

O medo, o isolamento e a discriminação são comuns na comunidade LGBT europeia

As experiências de mais de 93 000 pessoas LGBT de toda a União Europeia

O maior inquérito em linha sobre crimes de ódio e discriminação contra a comunidade LGBT alguma vez realizado na União Europeia revela que muitas pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) não podem ser elas próprias no seu dia a dia. Muitas ocultam a sua identidade e vivem isoladas ou mesmo amedrontadas. Outras são vítimas de discriminação e até de violência por serem elas próprias. O inquérito foi realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Os resultados sublinham a necessidade de promover e proteger os direitos fundamentais das pessoas LGBT, para que também elas possam viver as suas vidas com dignidade.

«Todas as pessoas deveriam poder ser elas próprias em casa, no trabalho, na escola e em público — mas ficou claro que este direito é muitas vezes negado às pessoas LGBT. Os resultados do inquérito da FRA revelam que o medo, o isolamento e a discriminação são comuns na comunidade LGBT europeia», afirmou o Diretor da FRA, Morten Kjaerum. «É necessário tomar medidas à escala da UE para derrubar as barreiras, debelar o ódio e criar uma sociedade em que todas as pessoas possam exercer plenamente os seus direitos, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género».

De entre as dificuldades que muitas pessoas LGBT enfrentam, podemos destacar:

- Escola: 2 em cada 3 inquiridos LGBT ocultavam ou dissimulavam o facto de serem LGBT na escola. Pelo menos 60 % foram pessoalmente alvo de comentários ou comportamentos negativos na escola devido ao facto de serem LGBT, enquanto mais de 80 % em todos os Estados-Membros da UE se recordam de os jovens LGBT serem alvo de comentários negativos ou de intimidação na escola. Em consequência, os Estados-Membros necessitam de garantir que os estudantes LGBT se sintam seguros na escola, dado que é muitas vezes na escola que as pessoas LGBT sofrem as suas primeiras experiências negativas e sentem pela primeira vez os preconceitos sociais e a exclusão. Para tal, podem recorrer a campanhas de sensibilização para as pessoas LGBT destinadas a professores e alunos, bem como a políticas contra a intimidação homofóbica.
- Trabalho: 19 % dos inquiridos sentiram-se discriminados no trabalho ou quando procuravam emprego, apesar da proteção jurídica que lhes é assegurada pela legislação da UE. Este facto sublinha a necessidade de medidas à escala da UE para combater os inúmeros obstáculos que as pessoas LGBT têm de enfrentar para poderem exercer os seus direitos fundamentais no seu dia a dia
- **Medo:** 26 % das pessoas LGBT que responderam ao inquérito foram atacadas ou ameaçadas com violência nos últimos cinco anos. 66 % dos inquiridos de todos os Estados-Membros da UE afirmaram ter medo de andar de mãos dadas em público com um parceiro do mesmo sexo. No caso dos homens *gays* e bissexuais, esta percentagem ascendia a 75 %. Estes números revelam

que as vítimas LGBT devem ser reconhecidas e protegidas, tanto a nível da UE como a nível nacional, de modo a combater o assédio e os crimes de ódio, que fazem com que o medo seja uma presença constante na vida das pessoas LGBT. Neste contexto, deve ser desenvolvida formação policial adequada, serviços de apoio à vítima e legislação específica contra o discurso e os crimes de ódio.

O inquérito revela ainda que, de entre as pessoas LGBT, as transexuais são as que mais se sentem discriminadas, sobretudo em matéria de emprego e de cuidados de saúde. Cerca de 30 % dos transexuais afirmaram ter sido vítimas de violência ou de ameaças de violência por mais de três vezes no ano anterior ao inquérito.

Por outro lado, o inquérito permitiu detetar que uma proporção elevada de casos de discriminação e de crimes de ódio não é participada às autoridades, apesar de 56 % dos inquiridos terem conhecimento da existência de legislação que proíbe a discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género. Metade das vítimas de violência e de assédio considerou que a polícia nada faria. Contudo, este padrão de comportamento não é exclusivo do grupo LGBT objeto do inquérito. A FRA detetou níveis de participação igualmente baixos noutros grupos, nomeadamente entre membros de minorias étnicas (ver relatórios da FRA sobre os crimes de ódio, 2012).

O inquérito perguntava às pessoas LGBT se tinham sido vítimas de discriminação, violência, agressão verbal ou discurso de ódio em razão da sua orientação sexual ou identidade de género. Era-lhes ainda pedido que identificassem o tipo de local em que esses incidentes ocorreram, por exemplo, na escola, no local de trabalho, num local de prestação de cuidados de saúde ou em locais públicos.

A análise dos resultados do inquérito consta de dois relatórios, que serão tidos em conta, a nível da UE e dos Estados-Membros, em debates sobre a legislação e as políticas a adotar para melhorar a situação das pessoas LGBT.

Para ler os relatórios, consulte:

• EU LGBT Survey results: at a glance, which breaks down the key findings with simple graphs [Resultados do inquérito às pessoas LGBT na UE: panorâmica, com discriminação das principais conclusões através de gráficos simples].

Para mais informações, contactar: media@fra.europa.eu

Tel.: +43 1 580 30 642 e consultar a <u>nota de informação para a imprensa</u>, a <u>ficha informativa</u> e a <u>visualização de dados em linha (onde podem ser visualizados os resultados por Estado-Membro da UE)</u>.

Nota aos editores:

- Responderam ao inquérito em linha mais de 93 000 pessoas LGBT, com idade igual ou superior a 18 anos, de todos os Estados-Membros da UE e da Croácia. Para informações acerca da forma como o inquérito foi realizado, queira consultar o <u>relatório técnico</u>.
- Os resultados do inquérito serão apresentados em 17 de maio de 2013, Dia Internacional contra a Homofobia e a Transfobia (IDAHO), numa conferência organizada pelo Governo holandês em Haia.
- A FRA tem vindo a realizar trabalhos de investigação sociojurídica sobre os direitos fundamentais das pessoas LGBT desde 2007. Para mais informações, consulte o <u>sítio Web da</u> FRA.

• A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) presta aconselhamento às instâncias decisórias nacionais e da UE, com base na recolha de dados, contribuindo desta forma para debates políticos e legislativos sobre direitos fundamentais mais informados.